



INDICAÇÃO Nº 12/2024

de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Temática: Sugere ao chefe do Poder Executivo a Disponibilização de Segurança ou Vigilantes e Detector de Metal nas Escolas Municipal e Estadual.

O vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, com fundamento no art. 217 do RI, indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, que Disponibilize Segurança ou Vigilante e Detector de Metal nas Escolas Municipal e Estadual. Quanto à Escola Estadual é sabido que a medida, ora indicada, exigirá convênio com a Secretaria Estadual de Educação.

Nos últimos tempos tem acontecido muitas tragédias nas escolas.

A Escola Estadual, sediada em nosso município, já foi palco de brigas e acontecimentos inapropriados para o ambiente escolar.

A título de exemplo destacamos que em data não muito longínquas indivíduos conduzindo motocicleta adentraram o espaço escolar.

Depois deste fato, algumas medidas de segurança foram tomadas, porém, a nosso ver, não é suficiente já que durante o horário escolar todos estão com a atenção voltada para as atividades internas, não sendo possível antever ou reprimir condutas inadequadas.

Há poucos dias tomamos conhecimento de que houve briga e um dos alunos foi agredido dentro do espaço escolar

Em meio a tanta violência, diversas escolas do país adotaram detectores de metais, câmeras de monitoramento e a presença de segurança ou vigilante como meio de ampliar a segurança no ambiente escolar.



Não temos dúvidas de que a presença de segurança ou vigilante trará maior segurança ao ambiente escolar, à medida que a presença destes profissionais intimida a prática de atos violentos, bem como os fazem cessar mais rapidamente, evitando assim maiores prejuízos.

Defendemos que não devemos esperar o pior acontecer para só então tomarmos medidas de segurança.

Assim, considerando que as escolas municipal e estadual tem um número expressivo de alunos, e que a presença de segurança ou vigilante dará maior proteção aos alunos, professores e servidores, sugerimos que a medida atrás indicada seja acolhida e colocada em prática com a maior celeridade possível.

Ainda no que se refere à Escola Estadual, destacamos que em havendo impossibilidade de implantação da referida medida, sugerimos ao chefe do Executivo que ao menos analise a possibilidade de buscar o serviço de segurança junto à Secretaria Estadual de Educação.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos, desde já os nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.


Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador